

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

# MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA.

LOCAL: AV. MATHIAS KAUFFMANN, JOÃO F. DE LIMA, PARAÍBA E ANTONIO B. MOURÃO

PROP: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO.

# 01 - SUB-LEITO COMPACTADO:

A Execução de sub-leito compactado, devendo a superfície ser regularizada, com motoniveladora, a fim de atingir forma determinada pela seção transversal.

# 02 - SUB-BASE:

A sub-base deverá ser executada em solo fino com espessura adequada para o local, a compactação deverá ser antecedida de umedecimento tal, que o material adquira o teor de umidade ótimo para o seu adensamento.

#### 03 - BASE:

Sobre a sub-base compactada, deverá ser executada uma camada de 10cm de espessura de bica corrida, devidamente umedecida e compactada.

# <u>04 - IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE:</u>

Imprimação betuminosa impermeabilizante sobre a base com CM-30, a proporção adequada para o local.

## 05 - IMPRIMAÇÃO LIGANTE:

Imprimação betuminosa ligante com emulsão tipo RR.

# <u>06 - CAMADA DE ROLAMENTO:</u>

A camada de rolamento será em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), espalhada com vibroacabadora, com espessura de 03cm (três centímetros) depois de acabado.

### MEMORIAL DESCRITIVO DE GUIAS E SARJETAS

A obra consiste na execução de guias e sarjetas, conforme medidas fornecidas em projeto e especificações que seguem:

O terreno deve ser devidamente compactado e regularizado para a execução da obra de modo que as sarjetas fiquem no nível da rua após sua conclusão.

O concreto deverá ter no mínimo Fck = 20,0 Mpa.

As guias e sarjetas devem acompanhar o relevo das ruas e devem apresentar rebaixos, para entrada de veículos nos locais definidos pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.

As guias e sarjetas, poderão ser extrusadas em toda a extensão da obra, nas dimensões de 10 cm de topo, 45cm para a base, 22cm de altura.

Santa Cruz da Conceição, 30 de maio de 2012.

GIOVANI P. SACCO DIRETOR DE DEP. ENGENHARIA CREASP- 5060688201/D ART. 92221220120570279

RUA: VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE: (19) 3567 - 9200 - FAX: (19) 3567 - 9200 - CEP 13.625 - 000